

LEI Nº 815 MPN 3145

Dispõe sobre a denominação de ruas.
O povo do Município de Itabrito,
por seus representantes na Câmara Municipal
decretou e eu, em seu nome, sanciono
seguinte lei.

Artº 1º - Passam a denominar-se:
a) Manoel João - tanto a actual Rua Leopoldia de Oliveira, no Bairro Santo Efiêmia; Rua Leopoldia de Oliveira, a actual Rua Mato Grosso, no Parque Belizaria.

Artº 2º - Revogam-se as disposições
em contrário, entrando esta lei em vigor
a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabrito,
de maio de 1973.

Joé Bastos Bittencourt
JOÉ BASTOS BITTENCOURT - PREFEITO MUNICIPAL.

João de Carvalho Souza
JOÃO DE CARVALHO SOUZA - CHEFE DE GABINETE.